

## **Abrasf manifesta contrariedade diante do PL 2337/21**

A Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf) manifesta seu posicionamento contrário à votação - em regime de urgência - e à aprovação do PL 2337/21, que altera a tributação do Imposto de Renda e prevê redução de receitas de Estados e Municípios. O Projeto de Lei 2337/21, enviado pela equipe econômica do Governo Federal ao Congresso Nacional, corresponde à segunda etapa da Reforma Tributária e apresenta mudanças no Imposto de Renda para pessoas físicas, jurídicas e investimentos financeiros. O substitutivo do deputado Celso Sabino (PSDB-PA) deve entrar na pauta de votação na sessão extraordinária desta quinta-feira (05), na Câmara dos Deputados.

A Abrasf reitera que este projeto de lei é de extrema relevância para as contas públicas de todos os entes federativos e que retirar recursos do Fundo de Participação (FPM) impacta significativamente nas receitas dos Municípios, sobretudo, nas capitais e cidades do norte e nordeste do País. Por isso, antes de dar andamento a esse projeto, é preciso que o assunto seja amplamente debatido. Vale destacar que não foram apresentadas memórias de cálculo nem foram feitos estudos aprofundados sobre como a perda de receitas dos Municípios será compensada. A estimativa é que Estados e Municípios sofram com impacto negativo na arrecadação de R\$ 27,4 bilhões, a partir de 2023. Desse total, R\$ 13,1 bilhões serão subtraídos dos cofres municipais, que são os responsáveis pelos serviços de ponta, que atendem diretamente a população.

A entidade reconhece a necessidade de uma reforma tributária que simplifique o sistema e incentive o desenvolvimento econômico, sem distorcer o pacto federativo e ferir a autonomia dos entes. Certos de que é possível aperfeiçoar os tributos sobre o consumo de maneira simples e justa e, entendendo ser a solução mais viável e factível para o país, a Abrasf defende a proposta Simplifica Já.

Assim, aprovar tal projeto em regime de urgência é uma temeridade. Se o texto for aprovado como está, os Municípios sofrerão ainda mais para reorganizar suas contas, já tão impactadas com a crise financeira causada pela pandemia da COVID 19. Por isso, contamos com a sensibilidade e o bom senso dos nobres deputados para que tal projeto não seja votado e aprovado com tamanha rapidez e sem os debates necessários.

Brasília, 05 de agosto de 2021.

Jeferson Passos  
Presidente da Abrasf  
Secretário da Fazenda de Aracaju/ SE